LEI Nº 3.380/2020

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 161.295,66 (cento e sessenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.01.10.122.1201.8.077 – Enfrentamento do COVID-19
3.3.90.32 – Material, bem e serviços de distribuição gratuita (DR 154) R$ 161.295,66

TOTAL R$ 161.295,66

Art. 2º Como recurso para abertura do Crédito Especial mencionado, será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.03.9.1 - Outras Transferências de Recursos do SUS – DR 154.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL